

PREFEITURA DE ITUÍTABA

LEI N° 1537, DE 12 DE OUTUBRO DE 1970

Concede Título de Cidadão Honorária de

Ituítaba

A Câmara Municipal de Ituítaba decreta e eu sanciono  
a seguinte lei:

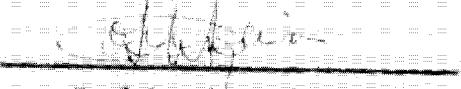
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário  
de Ituítaba a GUARACIABA SILVIA CAMPOS MACHADO.

Art. 2º - Em sessão solene, que se realizará oportunamente,  
será feita a entrega do referido título honorífico.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura de Ituítaba, aos 12 de outubro de

1970.-

  
- Prefeito de Ituítaba -

(Bílde Alves da Gouveia)

SP/NOA.-.